

Brasília, 14 de Outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.055273/2019-21, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14646/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 14.611, de 23 de setembro de 2024, publicada em 04/10/2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de setembro de 2019, a permissão outorgada à RÁDIO LÍDER SUL FM LTDA. (CNPJ nº 03.865.478/0001-72), nos termos da Portaria nº 392, datada em 16 de agosto de 2006, publicada em 18 de agosto de 2006, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 73, de 2009, publicado em 2 de abril de 2009, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/b70e882d-dda2-4467-9501-2a742e947662>

b70e882d-dda2-4467-9501-2a742e947662